



DECRETO EXECUTIVO Nº 901, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.085, de 29 de maio de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.04.122.0002.1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip.e Material Permanente.....RS 11.980,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E
MAQUINAS RODOVIARIAS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo RS 11.980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de maio de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 05 de 07

"Somar para Desenvolver"